



GOVERNO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI
PALÁCIO VEREADOR ACYR JOSÉ DAMASCENO
PODER LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI Nº 001/GV/NPF/2020.
DE 25 DE NOVEMBRO DE 2020.

AUTORIA: VER. Nedir Paz Florencio

"RECONHECE COMO DE UTILIDADE PÚBLICA O SINDICATO DOS PRODUTORES RURAIS DE VALE DO ANARI-RO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL de Vale do Anari, no uso de sua competência legal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sancionou a seguinte:

LEI

Art.1º- Fica reconhecido como de utilidade pública, o Sindicato mencionado nesta Lei:

SINDICATO DOS PRODUTORES RURAIS DE VALE DO ANARI-RO, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 36.507.084/0001-00, situado na Rua Capitão Silvio de Farias nº 4724, neste Município de Vale do Anari.

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO VEREADOR NEDIR PAZ FLORENCIO, EM 25 DE NOVEMBRO DE 2020.

NEDIR PAZ FLORENCIO
VEREADOR